

Câmara Municipal de Iraquara

Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-005/2022

RESUMO DO OBJETO - Contratação de fornecimento de materiais GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a manutenção das ações da Câmara Municipal de Iraquara - Ba, para o período de 16/02/2022 à 31/12/2022.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: LUCIANO SÁ TELES NUNES JUNIOR - CNPJ: 26.875.926/0001-14
VALOR R\$ 7.198,90 (sete mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos) global. Iraquara-Ba 16 de fevereiro de 2022. Antônio José dos Santos - Presidente da C.P.L.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº DI-005/2022

RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº DI-005-2022, acolhendo o parecer jurídico e legais efeitos para a Contratação de fornecimento de materiais gêneros alimentícios para tender as demandas da Câmara Municipal de Iraquara - Ba, para o período de 16/02/2022 à 31/12/2022, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços de assessoria e consultoria já realizados pela pessoa Jurídica: LUCIANO SÁ TELES NUNES JUNIOR, inscrita no CNPJ: 26.875.926/0001-14, no presente processo. Iraquara-Ba, 16 de fevereiro de 2022. Suede de Jesus Neves Filho - Presidente.

7EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA torna público que firmou contrato com a PESSOA JURÍDICA: LUCIANO SÁ TELES NUNES JUNIOR, para Contratação de fornecimento de materiais gêneros alimentícios para tender as demandas da Câmara Municipal de Iraquara - Ba, para o período de 16/02/2022 à 31/12/2022, no valor Total de R\$ 7.198,90 (sete mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade 01.01.01, Projeto Atividade 2001, Elemento de despesa 33.90.30.00, fonte de Recursos 00, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Iraquara - BA, 16 de fevereiro de 2022. Suede de Jesus Neves Filho - Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ilmo. Sr(a). Presidente(a)

Vimos com a presente solicitar a V. Sa. autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	QUAN	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	PCT	400	3,74	1.496,00
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE ORIGEM VEGETAL 1 RG	KG	240	3,74	897,60
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VACUO PCT 250G	PCT	180	7,48	1.346,40
4	COADOR Nº 102	UND	120	2,59	310,80
5	BISCOITO TIPO MAISENA CROCANTE E DE SABOR SUAVE	PCT	150	4,98	747,00
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML	UND	45	2,88	129,60
7	CHÁ 10 G DIVERSAS ERVAS	CX	150	2,49	373,50
8	ÁGUA 20 LITROS	UND	200	9,49	1.898,00
TOTAL GERAL				TOTAL	R\$ 7.198,90

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO


MARIA DILZA DE SOUZA
SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 01.01.01

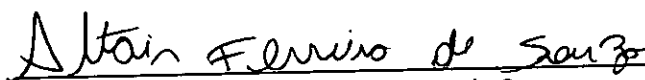
Atividade: 2001

Elemento: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários

INFORMO A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DEFIRO A SOLICITAÇÃO. ENCAMINHE-SE AO SETOR RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

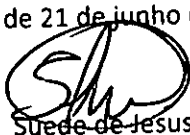
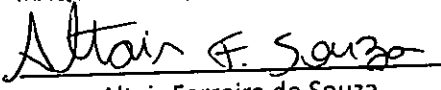
EM 16 de fevereiro de 2022



Altair Ferreira de Souza
SETOR DE CONTABILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE:		Nº. de Processo:	
Órgão Interessado:	GABINETE DO PRESIDENTE	0011602/2022	
Responsável:	Suede de Jesus Neves Filho	Data: 16/02/2022	
Assunto:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS		
Motivação e justificativa para o objeto da despesa: Em decorrência da necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gêneros alimentícios para atender as necessidades do Poder Legislativo, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, solicito a verificação de legalidade e posterior autorização do Sr. Presidente para efetivar a contratação, e sua posterior despesa, salientando a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.  Suede de Jesus Neves Filho PRESIDENTE			
Tipo:		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Obras	()	Órgão/Unidade:	01.01.01
Serviços	()	Atividade:	2001
Compras	(x)	Elemento:	3390.30.00
Locação	()	Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários
IRAQUARA - Ba, 16 de fevereiro de 2022  Altair Ferreira de Souza SETOR DE CONTABILIDADE			



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Parecer Jurídico:

Tudo visto e bem examinado, constatamos que no aludido processo licitatório, foram observados todos os trâmites exigidos pela legislação em vigor no que diz respeito aos requisitos da etapa interna, bem como, naqueles outros atinentes à etapa externa, visto que os atos foram publicados e obedeceram ao prazo legal, além de que, a despesas que ela emerge encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual, exercício.2022

Analizando a situação do referido processo de Dispensa de Licitação nº DI-005-2022 e observando a legislação vigente, venho emitir parecer jurídico (X) Favorável () Desfavorável, para a consecução do objeto

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Em 16/02/2022

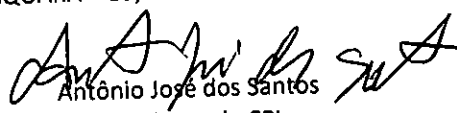
À consideração superior.


IZABEL DOLORES DE OLIVEIRA ARRUDA
Assessor Jurídico da Câmara

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-005-2022

A Câmara Municipal de IRAQUARA, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Portaria 001/2022, torna público que na sede a Câmara Municipal de Iraquara, situada à Rua Pedro Francisco de Araújo 292, Lote 18, Loteamento Princesa Isabel – CEP: 46.980. 000 - Centro, IRAQUARA/BA, haverá Dispensa de Licitação sob nº DI-005-2022 objetivando a Contratação direta da pessoa jurídica, **LUCIANO SÁ TELES NUNES JUNIOR**, inscrito no CNPJ/CPF nº 26.875.926/000114, com fornecimento dos materiais para Poder legislativo, atender as necessidades da Câmara Municipal.

IRAQUARA – Ba, 16 de fevereiro de 2022


Antônio José dos Santos
Presidente da CPL

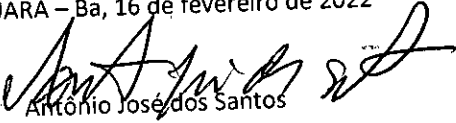
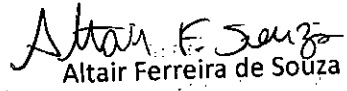

Maria Dilza de Souza
Membro


Altair Ferreira de Souza
Membro

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		Forma de Entrega:		
Dispensa	()	Imediata ()	Parcelada (X)	Outros ()
Dispensa	(X)	Condições de Pagamento:		
Carta Convite	()	À Vista ()	Parcelada (X)	Outros ()
Valor Total:	R\$ 7.198,90 (sete mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos)			



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-005-2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011602/2022				
				DATA
				16/02/2022
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO (OU FORNECEDOR)				
LUCIANO SÁ TELES NUNES JUNIOR				
CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL	INSC. MUNICIPAL	R.G	ÓRGÃO EXPEDITOR:
08.010.005/0001-07				
ENDEREÇO:	BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	
RUA MANOEL FÉLIX, S/Nº	CENTRO	IRAQUARA	BA	
DADOS BANCÁRIOS:				
BANCO – NOME E Nº	AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE:		
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.				
VALOR: R\$ 7.198,90 (sete mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos)				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO; JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO. A Dispensa de Licitação está amparada no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Os preços ofertados estão de acordo com os praticados nas demais praças onde atua.				
Dotação Orçamentária				
Órgão/Unidade: 01.01.01				
Atividade: 2001				
Elemento: 3390.30.00				
Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários				
BASE LEGAL:				
Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.				
IRAQUARA – Ba, 16 de fevereiro de 2022				
				
Maria Dilza de Souza Membro	Antônio José dos Santos Presidente da CPL		Altair Ferreira de Souza Membro	
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA				
RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-005-2022, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação empresa especializada para o fornecimento de materiais gêneros alimentícios, para manutenção do Poder Legislativo, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: LUCIANO SÁ TELES NUNES JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 26.875.926/0001-14, no presente processo.				
IRAQUARA – Ba, 16 de fevereiro de 2022				
				
Suede de Jesus Neves Filho - Presidente				



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-005-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011602/2022

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: LUCIANO SÁ TELES NUNES JUNIOR

CPF/CNPJ: 26.875.926/0001-14

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 01.01.01

Atividade: 2001

Elemento: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 0 - Recurso Ordinários

VALOR: R\$ 7.198,90 (sete mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos)

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-005-2022.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de IRAQUARA, na data de 16 de fevereiro de 2022.



MARIA DILZA DE SOUZA
SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

FORNECIMENTO

Autorizo a, **LUCIANO SÁ TELES NUNES JUNIOR**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **26.875.926/0001-14**, com fornecimento de MATERIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades manutenção das ações do Poder Legislativo, conforme processo administrativo nº **0011602/2022**, com o VALOR: **VALOR: R\$ 7.198,90 (sete mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos)** a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

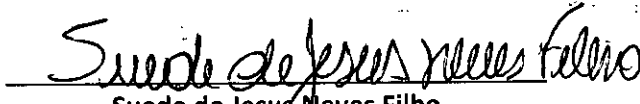
Órgão/Unidade: 01.01.01

Atividade: 2001

Elemento: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 0 - Recurso Ordinários

Iraquara – Bahia, 16 de fevereiro de 2022.


Suede de Jesus Neves Filho
Presidente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.875.928/0001-14		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 16/01/2017	
NOME EMPRESARIAL LUCIANO SA TELES MUNES JUNIOR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO BRASIL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de tintas e cores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL FELIX		NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO
CEP 46.980-000	DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRAQUARA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADOBRASIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9916-7814	
ENTE FISCALMENTE RESPONSÁVEL (CNPJ) 00000000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2017	
NOTA DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2021 às 10:07:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[illegible]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à sede)	
XXXXXXXXXX-XXXXX-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
IARA FERREIRA NUNES			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	CASADA		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
FEMININO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSE FERNANDES NUNES FILHO	RUTLANDE FERREIRA NUNES		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
24/10/1996	21480999-43	SSP	BA
CPF (número)			
084.382.785-65			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO SN
ACESSO POVOADO MULUNGU DOS PIRES			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
CASA	ZONA RURAL	46980000	
MUNICIPIO	UF		
IRAQUARA	BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CODIGO DO ATO	DESCRICAO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRICAO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRICAO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRICAO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX			
NOME EMPRESARIAL			
IARA FERREIRA NUNES			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO SN
RUA MANOEL FELIX			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
TERREÇO	CENTRO	46980000	
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
IRAQUARA	BA	BRASIL	m.cadobrasil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por estorno)		
28.000,00	Vinte e Oito Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRICAO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividades Secundárias 4721103 4742300 4744099 XXXXXX XXXXXX	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FIQOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TEMPERANÇA DE FEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
10/10/2007	XXXXXXXXXX	NIRE originadora UF	SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa)			
IARA FERREIRA NUNES			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
13/01/2017	IARA FERREIRA NUNES		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLICADO E ARQUIVADO	AUTENTICA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	
Protocolo: 17/545210-5 DE 16/01/2017		CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2017 SOB Nº: 29105255119	
IARA FERREIRA NUNES		HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL	
Requerimento Eletrônico: 8170000003665			

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LUCIANO SÁ TELES NUNES JÚNIOR LTDA

LARA FERREIRA NUNES brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 24/10/1996, empresária, identidade nº 2148099949 SSP/BA, CPF nº 084.962.793-63, residente e domiciliada Acesso ao Povoado de Mungu dos Pires, s/n, zona rural, Iraquara - Bahia CEP 46.980-000, Brasil. Empresária com sede na Rua Manoel Felix, s/n, térreo, centro, Iraquara - Ba, CEP 46.980-000, Brasil inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob NIRE nº 29105235119 e no CNPJ sob nº 26.875.826/0001-14, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite o sócio **LUCIANO SÁ TELES NUNES JÚNIOR** brasileiro, solteiro, data de nascimento 19/09/2000, empresário, Carteira Identidade de nº 16722040 88 SSP -BA, CPF nº 862.187.115-79, residente e domiciliado na Rua Aroldo Geraldo da Souza, 7, centro, Iraquara - Bahia, CEP 46.980-000, Brasil, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Cláusula Primeira - A sociedade Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial: **LUCIANO SÁ TELES NUNES JÚNIOR LTDA**

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede na Rua Manoel Felix, nº s/n, térreo, centro, Iraquara - Bahia, CEP 46.980-000, Brasil. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira - A empresa iniciou-se suas atividades em 16/01/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - O objeto da sociedade é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

47.21-3-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.42-9-00 - Comércio varejista de material elétrico

Cláusula Quinta - Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo a título **LARA FERREIRA NUNES**, cedendo nesta ato, a totalidade do capital de R\$ 28.000,00

* *Lara Ferreira Nunes*

* *Luciano Sá Teles Nunes Júnior*



Certifico o Registro sob o nº 29204842446 em 21/12/2020

Protocolo 202998940 de 09/12/2020

Nome da empresa LUCIANO SÁ TELES NUNES JÚNIOR LTDA NIRE 29204842446

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 216847526242108

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LUCIANO SÁ TELES NUNES JÚNIOR LTDA

(vinte e oito mil reais), ao Sócio LUCIANO SÁ TELES NUNES JÚNIOR totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

Cláusula Sexta – O capital social será de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), dividido em (vinte e oito mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Porcentual
LUCIANO SÁ TELES NUNES JÚNIOR	28.000	R\$ 28.000,00	100%
TOTAL	28.000	R\$ 28.000,00	100%

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade será exercida pelo sócio LUCIANO SÁ TELES NUNES JÚNIOR, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato ISOLADAMENTE, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira – Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão

Sora Ferreira Nunes

Luciano Sá Teles Nunes Júnior

Certifico o Registro sob o nº 29204842448 em 21/12/2020

Protocolo 20298940 de 09/12/2020

Nome da empresa LUCIANO SÁ TELES NUNES JÚNIOR LTDA NIRE 29204842448

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 216847526242108



UNIVERSOAL LUCIANO SA TELES NUNES JUNIOR LTDA

Cláusula Décima Segunda – Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social entender que um ou mais sócios estão pon-do em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.083 do CC/2002.

Cálculo Décimo Terceiro – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incuro em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Quarta - As partes elegem o foro de **IRACUARA - BAHIA** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única

IRACUARA-BAHIA, 16 de novembro de 2020

IARA FERRERA NUNES

LUCIANO SÁ TELES NUNES JUNIOR



Certifico o Registro sob o nº 29204842448 em 21/12/2020

Protocolo 202988940 de 09/12/2020

Nome da empresa LUCIANO SA TELES NUNES JUNIOR LTDA NIRE 29204842448

Este documento pode ser verificado em <http://regin.lucab.br.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 216847526242108





JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

202398940



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LUCIANO SA TELES NUNES JUNIOR LTDA
PROTOCOLO	202398940 - 09/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

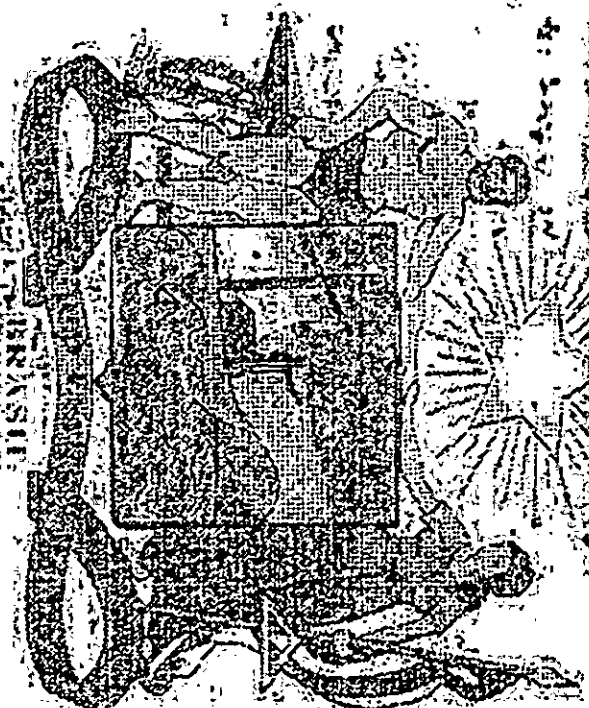
MATRIZ

NIRE 29204842446

NPJ 16.875.976/0001-16

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/12/2020

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204842446 DE 21/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 21/12/2020



TVANA REOLA MC DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Cemitido o Registro sob o nº 29204842446 em 21/12/2020

Protocolo 202398940 de 09/12/2020

Nome da empresa LUCIANO SA TELES NUNES JUNIOR LTDA NIRE 29204842446

Este documento pode ser verificado em <http://regh.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 216847526242106

21/12/2020

JUCEB



Fwd: 202998940 - LUCIANO SA TELES NUNES JUNIOR LTDA

De: La Mendes Fery dos Santos
Para: servicocontab@bol.com.br
Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Fwd: 202998940 - LUCIANO SA TELES NUNES JUNIOR LTDA

Enviado em: 21/12/2020 | 22:18

Recebido em: 21/12/2020 | 22:18

documento.pdf 1.68 MB

----- Forwarded message -----

De: <launka@juceb.ba.gov.br>

Data: seg, 21 de dez. de 2020 às 14:50

Subject: 202998940 - LUCIANO SA TELES NUNES JUNIOR LTDA

To: <registro@juceb.ba.gov.br>

JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia

Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCEB, referente ao processo:

Protocolo: 202998940

Nome da empresa: LUCIANO SA TELES NUNES JUNIOR LTDA

CNPJ da empresa: 26875926000114

NIRE: 29204842448

Chancela: 216847526242108

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o número do protocolo e o número da chancela:

<http://mgt.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

IRAQUARA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000011

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	LUCIANO SA TELES NUNES JUNIOR LTDA (ME)
Endereço:	RUA MANOEL FELIX, S/Nº CENTRO
Complemento:	TERREO
Cidade/UF:	IRAQUARA - BA
CPF/CNPJ:	26875926000114
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	1281

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

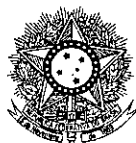
EMITIDA EM: 15/02/2022 15:51:38 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 16/05/2022

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 0945MRz5

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.KEEPINFORMATICA.COM.BR/portal/web/iraquara.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO SA TELES NUNES JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.875.926/0001-14
Certidão nº: 5666563/2022
Expedição: 16/02/2022, às 14:02:08
Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCIANO SA TELES NUNES JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.875.926/0001-14, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.875.926/0001-14
Razão
Social: LUCIANO SA TELES NUNES JUNIOR LTDA
Endereço: RUA MANOEL FELIX SN TERREO / CENTRO / IRAQUARA / BA / 46980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021515462601523065

Informação obtida em 15/02/2022 15:46:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/02/2022 14:08:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUCIANO SA TELES NUNES JUNIOR LTDA**
CNPJ: **26.875.926/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 16/02/2022 13:58

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220849565

RAZÃO SOCIAL	
LUCIANO SA TELES NUNES JUNIOR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
137.743.843	26.875.926/0001-14

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17867389/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LUCIANO SA TELES NUNES JUNIOR LTDA

OU

CNPJ: 26.875.926/0001-14

Certidão emitida em: 16/02/2022, às 14:03:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17867389

Código de Validação: BAC1 4926 0908 2083 26EF BC17.799D ECA0

Data da Atualização: 16/02/2022, às 01:36:23



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIANO SA TELES NUNES JUNIOR LTDA
CNPJ: 26.875.926/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:45 do dia 11/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2022.

Código de controle da certidão: **4FDB.C4C1.0EC4.28BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.